

**EMENDA ADITIVA Nº 012/2022.**  
**EMENDA DE INICIATIVA PARLAMENTAR**

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
EM: 26/12/2022  
*[Assinatura]*  
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
EM: 26/12/2022  
*[Assinatura]*  
Presidente CMSGA

**VEREADOR(A): JOSE IRANILDO DE MORAIS SOUZA**

Apresento Emenda Parlamentar para consolidação na elaboração do projeto de Lei Orçamentaria Anual – LOA para o exercício de 2023.

De acordo com o art. 166, §§ 9º e 12, da CF/1988, tem reservado para o Orçamento na Lei Orçamentaria Anual (LOA), o percentual de 1,2 % do valor da receita corrente líquida projetada para Emendas individuais de vereadores.

Em consonância com o supracitado instrumento legal, e o Projeto de Lei Orçamentária, a Receita Corrente Líquida foi de **R\$ 462.409.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e nove mil e quinhentos reais)**. Assim, 1,2% representa o montante de **R\$ 5.548.914,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e catorze reais)**, distribuindo de forma equitativa para os 13 (treze) Vereadores, chegamos ao montante da **propositura individual de R\$ 426.839,53 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)**.

É importante destacar que em consonância com o art. 166 §9º da Constituição Federal, bem como do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, a metade do valor da Emenda Individual será obrigatoriamente destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Dessa forma, sugerimos a Emenda Individual Parlamentar para a atividade que segue, com a alteração da dotação orçamentária especificada abaixo:

ÓRGÃO: 07 — SECRETARIA DE SAÚDE - FMS			
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0701 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Dotação Orçamentária	Descrição	Fonte	Valor
10 301 0017 2.XXX	Aquisição de Veiculos, para as comunidades Quatis,Cardeiros,Carapebas,Frexeiras,Novo Tapuio, Córre do Goelho, Jaquarequara, Córrego do Cipó, Genipapero e Siupé- E- Impositiva-Ver Canoa		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	R\$ 426.839,52

FONTE DE RECURSOS -1500000000—Recursos não vinculados de Impostos

*[Assinatura]*  
Steia Maria de Castro Duarte  
Diretora Legislativa CMSGA

22/12/22

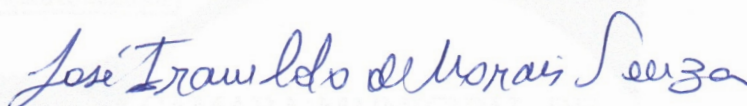
*[Assinatura]*

Para a cobertura das despesas acima previstas, faz-se necessária o remanejamento de recursos na ordem de R\$ 426.839,52 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), que serão obtidos a partir de supressão parcial da seguinte dotação:

ORGÃO: 04 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0401 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
Dotação Orçamentária	Descrição	Fonte	Valor
04 123 0029 2.029	Manutenção das Atividades da Administração Financeira		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. – PJ	1500000000	R\$ 426.839,52

FONTE DE RECURSOS -1500000000–Recursos não vinculados de Impostos

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, em 15 de novembro de 2022.



**JOSE IRANILDO DE MORAIS SOUZA**

Vereador